



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 24/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Municípios com autorização de Lei (artigo 5 - ítem I da Lei, nº 5647 de 10.12.70), bem como os termos do processo nº CD-12/81 de 02.02 81;

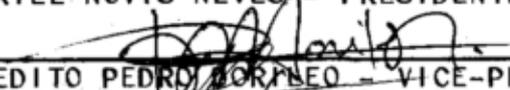
CONSIDERANDO que ao Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer naturezas (artigo 15, ítem X do Estatuto da Fundação - Decreto nº. 69.370 de 18.10.71);

R E S O L V E:

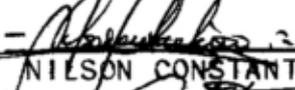
Artigo 1º - É autorizada a Fundação Universidade a aceitar a doação de livros feita pelo Dr. José Manuel Fontanillas Fragelli, conforme consta do processo nº. CD-12/81, integrando-os ao seu patrimônio.

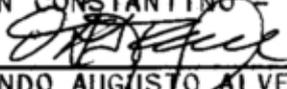
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de março de 1.981.

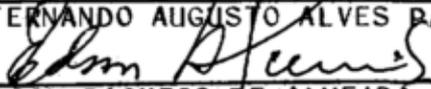

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO TORPELO - VICE-PRESIDENTE


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES RACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO